

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Educação Básica e Básica no Campo

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovado para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence os municípios para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 24 de setembro de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	07			
MUNICÍPIO	ALCOBAÇA			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170113013	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS ANJOS	00661702570	23.00	4
NTE	09			
MUNICÍPIO	MUTUIPE			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170113678	JEAN PAIXÃO OLIVEIRA	05725754596	27.00	3
NTE	10			
MUNICÍPIO	JUAZEIRO			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111050	JOSELIA SANTANA GONÇALVES	03068675596	28.00	13
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100164	JOSÉ PEDRO DE MACEDO FEITOSA	57176515468	20.00	13
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110581	PAMALA CANDICE DA SILVA MIRANDA	02887617583	25.00	18
0170108672	WILIANE SOUZA OLIVEIRA	10305667475	23.00	19
MUNICÍPIO	PILÃO ARCADE			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104864	JAMES DOS SANTOS MARREIRO	03135157512	21.00	13
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108085	ERLANE BORGES	03310441539	26.00	7
NTE	12			
MUNICÍPIO	BOQUIRA			

DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170103523 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170101592 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170110989 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170112742 MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170102259 DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170100368 DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170105872 DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170108905 MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170111552 MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170105985 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170101725 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170107092 DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170109650 DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170110857 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170111937	HISTORIA NOME SELMA TEIXEIRA SILVA 13 CAETITÉ MATEMÁTICA NOME ADILTON ALVES TEIXEIRA 16 UMBURANAS BIOLOGIA NOME IVANILTON DA SILVA RIBEIRO 19 AMÉLIA RODRIGUES FILOSOFIA NOME AURITON JOSÉ DA CRUZ FEIRA DE SANTANA FISICA NOME JAILSON PEREIRA DA SILVA HISTÓRIA NOME RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS NOME CRISTIANO MATHEUS NOGUEIRA SILVA DE OLIVEIRA MATEMÁTICA NOME MARLI SANTANA DOS SANTOS SANTA BÁRBARA MATEMÁTICA NOME TAIANE COUTINHO DE CERQUEIRA SANTO ESTEVÃO BIOLOGIA NOME TALINI BRITO CAVIQUIOLI 21 SANTO ANTONIO DE JESUS MATEMÁTICA NOME ISAAC SILVA SANTOS 22 JEQUIÉ BIOLOGIA NOME LUIZA GOMES VIEIRA LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS NOME CLAUDINEIA BARBOSA GOMES MATEMÁTICA NOME RAIANY DE ARAUJO SOUZA 27 PORTO SEGURO PORTUGUÊS NOME CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA	CPF 63746930510 CPF 02516529554 CPF 92647200572 CPF 59803258400 CPF 01126839590 CPF 04082607501 CPF 05749493563 CPF 93622813504 CPF 85780045585 CPF 28853632828 CPF 02813328510 CPF 02214930507 CPF 77703464520 CPF 06069137507 CPF 05793822577	NOTA FINAL 22.00 33.00 24.00 25.00 27.00 32.00 30.00 30.00 21.00 29.00 22.00 34.00 23.00 28.00 29.00	CLASSIFICAÇÃO 6 5 3 4 2 5 9 9 3 2 9 5 8 10 11
CANDIDATOS NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170100694 DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170110302	CONVOCADOS AS VAGAS RESERVADAS 19 FEIRA DE SANTANA GEOGRAFIA NOME MARTA TAIANE SANTOS PORTUGUÊS NOME RENATA RODRIGUES CORREA	CPF 03668412545 CPF 97714755091	NOTA FINAL 25.00 34.00	CLASSIFICAÇÃO 2 1
	AOS NEGROS			